



70
/

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023-FMAS

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023-FMAS

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica, em nível de consultoria preventiva e contenciosa, com o fito de orientar direta e indiretamente a Secretaria de Assistência Social, em assuntos de Ordem Jurídica, emitindo pareceres e propondo minuta de peças.

CONTRATADO: GILSON VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O – 44002: Fundo Municipal de Assistência Social

P.A – 6314: Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social

E.D – 3390.35.00.00: Serviços de Consultoria

F.R – 15000000: Recursos Não vinculados de impostos

EMPENHO : 09 96 00 3

Rosário do Catete (SE), 26 de setembro de 2023.

VERÔNICA MENEZES BISPO
Secretaria Municipal de Assistência